



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 088/2012

Data: 23.03.2012

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2012001386, de 07.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicância a conduta do Servidor ALEXANDRE AZEVEDO INACIO NORITAKE - matrícula nº 1762-0, em razão de denúncias referentes atitudes deste, na execução de seu trabalho, no dia 05 de março de 2012, conforme registrado no Memorando sob nº 2012001386, de 07.03.2012:

- Presidente – **Vanderlei Rangel de Lima** – matrícula nº 1871-6 ;
- Membro – **Alessandro Alves de Andrade** – Matrícula nº 2570-4 ;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula nº 1722-1.

Art. 2º. O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3308 DE 24.03.2012 – P. 04